

MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Unidade: "Euros"

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos (31/12/2020)	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos do Ano			Divida em 1 de Janeiro (previsão)	Divida em 31 de Dezembro (previsão)	Obs.
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total			
<b>Médio e Longo Prazo (Empréstimos Bancários):</b>																	
<b>Caixa Geral de Depósitos:</b>																	
CONVENTO CAPUCHOS	28/09/2001	20/01/2002	20	18,00	4606	18/01/2002	I	1 096 050,52	858 340,26	1,00%	0,2270%	45 687,20	129,63	45 816,83	68 530,82	22 843,62	( A* )
<b>C.G.D. - I.N.H.:</b>																	
132 FOGOS / Habitação Social	06/07/1995	10/11/1995	27,5	25,00	79961	24/10/1995	I	1 404 280,68	1 243 553,05	6,70%	0,4216%	61 873,10	589,00	62 462,10	155 172,68	93 299,58	( 1 ) ( C )
128 FOGOS / Habitação Social	06/07/1995	10/11/1995	27,5	25,00	79962	24/10/1995	I	1 567 851,48	1 422 806,04	6,70%	0,4216%	72 605,00	691,16	73 296,16	182 087,37	109 482,37	( 1 ) ( C )
112 FOGOS / PER	22/09/1995	04/12/1995	27	25,00	90429	02/11/1995	I	1 757 747,83	1 757 747,83	3,13%	0,6507%	81 435,54	930,98	82 366,52	163 401,84	81 966,30	( 2 ) ( B )
33 FOGOS / PER	29/02/1996	11/09/1996	27,5	24,00	39793	30/07/1996	I	410 983,53	410 983,53	3,13%	0,5784%	18 472,59	350,01	18 822,60	65 123,53	46 650,94	( 2 ) ( B )
147 FOGOS / PER	28/06/1996	29/11/1996	27	24,00	74493	18/10/1996	I	2 306 805,60	2 030 002,69	2,63%	0,6385%	92 225,70	1 630,88	93 856,58	278 450,23	186 224,53	( 2 ) ( B )
126 FOGOS / PER	28/06/1996	17/07/1997	25	23,00	34650	24/06/1997	I	2 323 260,94	2 323 260,94	2,25%	0,6308%	105 229,89	1 166,01	106 395,90	211 124,59	105 894,70	( 2 ) ( B )
188 FOGOS / PER	03/03/2000	21/06/2000	20	18,00	977	01/06/2000	I	3 944 493,77	3 944 493,77	0,90%	0,0000%	244 778,74	0,00	244 778,74	489 557,48	244 778,74	( 3 ) ( B )
68 FOGOS / PER	30/04/2001	25/09/2001	25	19,00	4508	03/01/2002	I	1 385 347,48	1 385 347,48	1,22%	0,0000%	59 218,14	0,00	59 218,14	355 308,81	296 090,67	( 3 ) ( B )
87 FOGOS / PER	04/11/2002	21/01/2004	25	16,00	3046	31/12/2003	N	1 812 853,60	1 812 853,60	0,75%	0,2259%	75 844,16	1 425,74	77 269,90	650 165,80	574 321,64	( 4 )
188 FOGOS / PER (1º reforço)	29/10/2004	31/12/2004	18	16,00	2804	23/12/2004	N	419 963,83	419 963,83	0,75%	0,0000%	26 061,19	0,00	26 061,19	52 122,38	26 061,19	( 4 )
188 FOGOS / PER (2º reforço)	30/06/2005	15/11/2005	17	15,00	2464	03/11/2005	N	81 258,40	81 258,40	0,75%	0,0000%	5 042,55	0,00	5 042,55	10 085,10	5 042,55	( 4 )
58 FOGOS / PER	04/11/2002	10/01/2005	25	15,00	2803	23/12/2004	N	1 403 602,80	1 403 602,80	0,75%	0,2041%	58 224,86	1 169,92	59 394,78	587 629,47	529 404,61	( 4 )
55 FOGOS / PER	04/11/2002	29/12/2005	25	15,00	2465	03/11/2005	N	1 072 165,46	1 072 165,46	0,75%	0,2766%	44 343,14	1 211,10	45 554,24	448 994,71	404 651,57	( 4 )
<b>Banco BPI:</b>																	
ESCOLAS BÁSICAS	21/11/2006	02/07/2008	20	12,00	2024	27/12/2006	N	2 511 779,00	2 511 779,00	3,75%	0,0000%	142 513,96	0,00	142 513,96	1 140 111,63	997 597,67	
REQUALIFICAÇÃO REDE ESCOLAR E REGENERAÇÃO URBANA	30/06/2009	13/08/2009	20	11,00	1284	13/08/2009		8 000 000,00	8 000 000,00	2,90%	1,1740%	470 588,22	49 024,08	519 612,30	4 235 293,98	3 764 705,76	
REDE ESCOLAR							I		2 137 492,00	2,90%	1,1740%	125 734,82	13 098,57	138 833,39	1 131 613,38	1 005 878,56	( D )
REGENERAÇÃO URBANA							N		5 862 508,00	2,90%	1,1740%	344 853,40	35 925,51	380 778,91	3 103 680,60	2 758 827,20	
FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS SITOS NO MUNICÍPIO DE ALMADA	30/04/2010	13/08/2010	20	10,00	729	13/08/2010	N	10 000 000,00	8 700 000,00	2,23%	0,8240%	628 472,70	33 397,00	661 869,70	4 209 829,16	3 581 356,46	
<b>Banco Santander Totta:</b>																	
FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE ALMADA	12/04/2017	20/04/2017	10	3,00	64	05/05/2017	N	5 350 000,00	5 350 000,00	0,85%	0,8500%	668 750,00	35 527,35	704 277,35	4 346 875,00	3 678 125,00	( ** )
<b>Empréstimos - Quadro:</b>																	
REFORMULAÇÃO DO TRATAMENTO DA ETAR DA QUINTA DA BOMBA	29/04/2015	03/09/2015	14	5,00	1303	03/09/2015	N	3 100 000,00	2 824 760,79	0,61%	0,0000%	235 833,44	0,00	235 833,44	2 122 501,00	1 886 667,56	( *** )
EMISSÁRIO DA BACIA NORTE E SERVIÇO DA COSTA POLIS	29/04/2015	03/09/2015	12	5,00	1302	03/09/2015	N	560 000,00	282 604,50	0,61%	0,0000%	28 312,90	0,00	28 312,90	198 190,34	169 877,44	( **** )
<b>TOTAL</b>								<b>50 508 444,92</b>	<b>47 835 523,97</b>			<b>3 165 513,02</b>	<b>127 242,86</b>	<b>3 292 755,88</b>	<b>19 970 555,92</b>	<b>16 805 042,90</b>	

Legenda:

- ( 1 ) - Sobre a taxa de juro incide uma bonificação de 60% da tx de referência criada pelo DL n.º 359/89, de 18/10, revista na Portaria n.º 949/98, de 03/11  
 ( 2 ) - Sobre a taxa de juro incide uma bonificação de 75% da tx de referência - Portaria 673/93, de 19/07, revista na Portaria n.º 949/98, de 03/11, que regulamenta DL 163/93, de 07/05  
 ( 3 ) - Sobre a taxa de juro incide uma bonificação de 75% da tx de referência - Portaria 949/98, de 03/11, revista na Portaria 1149/2001, de 29/09, que regulamenta DL 163/93, de 07/05  
 ( 4 ) - Sobre a taxa de juro incide uma bonificação de 75% da tx de referência - Portaria 1149/2001, de 29/09, que regulamenta DL 163/93, de 07/05  
 ( A ) - Isento do Limite de Endividamento - al. c) do n.º 1 do Art.º 7º da Lei 16-A/2002, de 31/05  
 ( B ) - Isento do Limite de Endividamento - PER (art.º 21º do DL 163/93, de 07/05, introduzido pela Lei 34/96, de 29/08)  
 ( C ) - Isento do Limite de Endividamento - Lei 42/98, de 06/08, com alterações que the foram introduzidas (Art.º 28º da Lei 3-B/2000, de 04/04)  
 ( D ) - Isento do Limite de Endividamento - n.º 6 do Art.º 39º da Lei 2/2007, de 15/01  
 ( \* ) - Amortização Extraordinária feita pela CGD em 2009 pelo montante de 26.977,80€ - Fim da Bonificação  
 ( \*\* ) - Empréstimo de 5.350.000 €, utilização do remanescente (2.600.000€) em 2018  
 ( \*\*\*\* ) - Capital inicial (560.000€) reduzido pelas Adendas ao contrato, de 09/06/2016 e 07/12/2016, amortização extra do excedente em 29/03/2017 (145.763,69€) resultante da reprogramação da operação QREN POVT-12-0146-FCOES-000119  
 ( N ) - Não excecionados do limite de endividamento

**ORGÃO EXECUTIVO**  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**ORGÃO DELIBERATIVO**  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_